

PORTARIA Nº 149/2023/GBSES

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a servidora Elizete Miranda dos Santos, matrícula nº 118335, Superintendente Administrativa, estará de Licença para tratamento de saúde, no período de 20/02 e 21/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gean Carlos Koch de Paula Arruda, matrícula nº 302868, para assumir as funções de Superintendente Administrativo, no período de 20/02 a 21/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2023.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)